



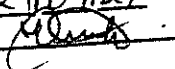
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2024.

De 24 de setembro de 2024.

Lei Sancionada
Em, 24/09/24

“Dispõe sobre denominação da Quarta rua do Parque das Mangueiras na localidade de São José do Itaporã.”

PUBLICADO NO DIÁRIO
EM 27/09/24
ASS. 

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a quarta rua do Parque das Mangueiras o nome da saudosa Maria Isabel Borges de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Muritiba-BA, 24 de setembro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Edil Bartolomeu Guimarães Costa